



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.434**

**De 06 de julho de 2006**

**Projeto de Lei nº 059/06**

**Autor: Vereador e 1º Secretário José Carlos Porsani**

Denomina **Rua Antonio João Faglioni**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de junho de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ANTONIO JOÃO FAGLIONI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua Projetada, do loteamento denominado Jardim Roberto Selmi Dei, com início na Avenida José dos Santos Seves e término na Avenida Bercholina Alves Carvalho Conceição, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

.Processo nº 000.971/1988 - Guiçê nº 020.353/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 11.julho.2006 - Exemplar nº 19.468.